

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **099**/19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00044191-31 ✓

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 277/18

Objeto: Registro de preços de saneantes, produtos de higiene, repelente e xampu para lavagem de veículos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LUAR MAGICO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP. EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.631.315/0001-04, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
10	32340	GEL ANTISÉPTICO COM AÇÃO HIDRATANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS; - CONTENDO EM SUA FORMULA, NO MÍNIMO, ÁLCOOL 70%; - DOTADO DE VÁLVULA PUMP; - EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML; - OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	6.750	PC	5,70

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: **procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

14 MAR. 2019

Campinas, _____

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

X **LUAR MAGICO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP. EIRELI - EPP**

Representante Legal: **IRENE DI FEBBO**

RG nº 8.213.343-8 - SSP/SP

CPF nº 089.324.213-70

Este documento é uma cópia autenticada do original. Para verificar a autenticidade, acesse o site: <http://www.campinas.sp.gov.br>

Nº 920 no Livro D. 1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00044191-31

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: LUAR MAGICO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP. EIRELI - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 277/18

Objeto: Registro de preços de saneantes, produtos de higiene, repelente e xampu para lavagem de veículos.

Ata de Registro de Preços nº 99 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 MAR. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0168

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Irene Di Febbo

Cargo: Sócia-Proprietária

CPF: 089.324.218-70 RG: 8.213.343-8 - SSP/SP

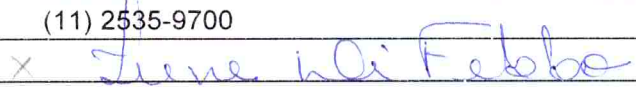
Data de Nascimento: 27 / 05 / 1955

Endereço residencial completo: Rua Acaica, 208 - Cidade Líder - CEP 08285-020 - SP/SP

E-mail institucional: licitacao@luarmagico.com.br

E-mail pessoal: licitacao@luarmagico.com.br

Telefone(s): (11) 2535-9700

Assinatura:  _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.